

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada, por meio do Circuito Deliberativo – CD 607/2026 – Memorando de Entendimento Anvisa e ANARME, de 26/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.922517/2026-40

Expediente: 0628269/26-9

Ementa: Trata-se do Memorando de Entendimento entre a Anvisa e a Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento (ANARME), de Moçambique.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Memorando de Entendimento entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento de Moçambique (ANARME), nos termos do voto do relator – Voto nº 200/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa. (SEI 4338463).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/07/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4353382** e o código CRC **CEA22EF3**.

Referência: Processo nº 25351.922517/2026-40
--

SEI nº 4353382
